



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00106/2018 do Vereador Reis (PT)

"Denomina espaço público inominado Praça Vereadora Marielle Franco, situada na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vereadora Marielle Franco, o espaço público inominado, compreendido na Rua da Paz, entre as esquinas com a Rua José Vicente Cavalleiro e Rua José Guerra, situado na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.